



PORTARIA Nº. 380/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ANA CLAUDIA GOULART MOYA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
- b) *o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de maio de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA CLAUDIA GOULART MOYA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.390.281-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.224.229-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 181/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de junho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1267 Páginas 50 Ano: VI

Data: 05/06/2017